



Secretaria dos Transportes  
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem  
Diretoria de Transportes Rodoviários - DTR



**ORDEM DE SERVIÇO DTR – 05/2023**

**Assunto:** Utilização do Sistema Intermunicipal de Linhas e Estações Rodoviárias para o transporte de donativos para a região atingida pelas inundações pelos eventos climáticos de 04/09/2023

A Diretora de Transportes Rodoviários – DAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.423, de 05 de Abril de 2010, dispostas no art. 52 do Decreto nº 47.199 de 27 de Abril de 2010.

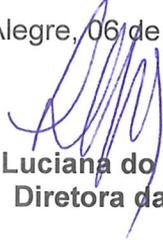
**AUTORIZA:**

A utilização do Sistema Intermunicipal de Linhas Regulares e das Estações Rodoviárias para o transporte de donativos para as áreas atingidas pelas eventos climáticos de 04/09/2023.

Para a realização deste transporte, deverá ser estabelecido junto as estações rodoviárias um fluxo para recebimento das doações, conforme grade horário e disponibilidade de área nos bagageiros, ficando todas as rodoviárias e empresas de transporte autorizadas a receber os donativos, a seu critério, para encaminhamento para as áreas atingidas.

Este transporte não terá custo para o seu envio.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023

  
Eng.ª Luciana do Val de Azevedo  
Diretora da DTR